



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	0021/2023

Ata de Registro de Preços nº. 0021/2023.
Processo Administrativo nº. 0042/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0021/2023. Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, data de homologação do referido processo licitatório, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro e o Fundo Municipal de Riacho de Santana-Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana- BA, inscrito no CNPJ nº 13.885.912/0001-30, CNES 7129408, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ítalo Roberto de Castro Marques, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1170398618, CPF 019.140.555-86, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, de ora em diante denominadas **CONTRATANTES**, e a Empresa Farmácia Med & Mais Pharma Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.566/0002-20, endereço eletrônico distribuidoramedmaispharma@gmail.com, com sede à Avenida Central Sul, Centro, Serra do Ramalho-Bahia, CEP 47.630-000, neste ato representada por Sandila Tainá Dourado do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 018.800.195-66, RG nº 12.767.203-60, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 636, Centro, Serra do Ramalho-Bahia, CEP 47.630-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 0021/2023, nos termos do Decreto Municipal nº. 221/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 0021/2023 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto desta Ata-Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços para **aquisição de medicamentos controlados, material penso e descartáveis, materiais saneantes e outros, repositores eletrolíticos, medicamentos, materiais de laboratório, de limpeza hospitalar, instrumentais de uso hospitalar e medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município**, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o(s) lote(s) que seguem mencionados abaixo, que foi devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 04/08/2023, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 0021/2023, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE II - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	100	Pacote	Absorvente multiuso c/20 unid	CONFORT MASTER	R\$ 4,99	R\$ 499,10
2	560	Pacote	Abaixador de língua c/100 unid	THEOTO	R\$ 2,74	R\$ 1.532,72
3	980	Rolos	Algodão hidrófilo de 500 g	APOLO	R\$ 9,82	R\$ 9.624,58
4	100	Unidade	Algodão pre cortado nº 2	APOLO	R\$ 2,42	R\$ 241,50
5	280	Unidade	Almotolias transparentes 250 ml clara	ALMOMED	R\$ 1,45	R\$ 405,72
6	210	Unidade	Almotolias transparentes 250 ml escura	PROLAB	R\$ 1,93	R\$ 405,72
7	50	Unidade	Almotolias transparentes 500 ml clara	RCO ESSÊNCIAS	R\$ 1,45	R\$ 72,45
8	100	Pacote	Atadura ortopédica 15cmx1,8m pc/12un	CREMER	R\$ 9,02	R\$ 901,60
9	140	Pacote	Atadura ortopédica 20cmx1m pc/12un	CREMER	R\$ 6,60	R\$ 924,14
10	140	Pacote	Atadura ortopédica 10cmx1,8m pc/12un	CREMER	R\$ 4,19	R\$ 586,04
11	140	Pacote	Atadura ortopédica 15cmx1m pc/12un	CREMER	R\$ 5,47	R\$ 766,36
12	70	Pacote	Atadura ortopédica 20cmx1,8m pc/12un	CREMER	R\$ 6,92	R\$ 484,61
13	140	Pacote	Atadura ortopédica 10cmx1m pc/12un	CREMER	R\$ 3,86	R\$ 540,96
14	140	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=10 cm x 3 m c/20 unidades	PORLAFIX	R\$ 18,84	R\$ 2.637,18
15	140	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=15 cm x 3 m c/20 unidades	PORLAFIX	R\$ 28,18	R\$ 3.944,50
16	70	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=20 cm x 3 m c/20 unidades	PORLAFIX	R\$ 28,18	R\$ 1.972,25

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17	560	Pacote	Atadura de crepom-largura=6 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²	CREMER	R\$ 6,27	R\$ 3.511,20
18	560	Pacote	Atadura de crepom-largura= 8 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²	TEXCARE	R\$ 2,25	R\$ 1.262,24
19	1.820	Pacote	Atadura de crepom-largura=10 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²	TEXCARE	R\$ 2,90	R\$ 5.274,36
20	1.680	Pacote	Atadura de crepom-largura=15 cm -1,80 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²	TEXCARE	R\$ 4,03	R\$ 6.762,00
21	1.400	Pacote	Atadura de crepom-largura=20 cm -1,80 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²	ANÁPOLIS	R\$ 9,18	R\$ 12.847,80
22	85	Unidade	Barbeador descartáveis 3 lâminas paralelas	GILLETE	R\$ 2,00	R\$ 170,00
23	1.400	Unidade	Bolsacoletora de urina sistema fechado	MEDIX	R\$ 1,45	R\$ 2.028,60
24	70	Unidade	Bolsa de colostomia dren.Opaca 10/70mm	ALTERNA	R\$ 21,24	R\$ 1.486,80
25	560	Unidade	Caixa descarte perfuro cortante de 20 litros	DESCARPA CK	R\$ 2,25	R\$ 1.262,24
26	280	Unidade	Caixa descarte perfuro-cortante 13 litros	DESCARPA CK	R\$ 2,58	R\$ 721,28
27	700	Unidade	Clamp umbilical	KOLPLAST	R\$ 0,24	R\$ 167,92
28	10	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA GG	RESGATE SP	R\$ 4,35	R\$ 43,47
29	10	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA G	APH	R\$ 3,54	R\$ 35,42
30	10	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA M	APH	R\$ 3,54	R\$ 35,42
31	10	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA P	APH	R\$ 3,38	R\$ 33,81
32	50	Pacotes	Coletores de urina e fezes c/100 unidades	PROLAB	R\$ 16,10	R\$ 805,00
33	20	Pacote	Coletor de Urina infantil c/50 unidades	CPL	R\$ 12,00	R\$ 240,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

34	560	Pacote	Compressa campo operatório não estéril 100% algodão t=45cm x 50cm pct c/50 unid.	TEXPHARM A	R\$ 20,93	R\$ 11.720,80
35	4	Unidade	Conjunto de tirantes aranha	FIBRA RESGATE	R\$ 20,13	R\$ 80,50
36	40	Unidade	Curativo Hidrocolóide 4x6cm	COLOPLAST	R\$ 5,80	R\$ 231,84
37	35	Unidade	Curativo Hidrocolóide 9x14cm	COLOPLAST	R\$ 5,64	R\$ 197,23
38	40	Unidade	Curativo Hidrocolóide 10x10cm	CASEX	R\$ 5,64	R\$ 225,40
39	35	Unidade	Curativo Hidrocolóide 10x20cm	CASEX	R\$ 5,64	R\$ 197,23
40	35	Unidade	Curativo Hidrocolóide 15x15cm	CURATEC	R\$ 8,53	R\$ 298,66
41	35	Unidade	Curativo Hidrocolóide 15x20cm	CASEX	R\$ 7,25	R\$ 253,58
42	14	Unidade	Dreno de Kher nº 16	TAYLOR	R\$ 4,19	R\$ 58,60
43	14	Unidade	Dreno de Kher nº 18	TAYLOR	R\$ 8,86	R\$ 123,97
44	20	Unidade	Dreno de portavac 32 mm	INCOMEPE	R\$ 20,93	R\$ 418,60
45	14	Pacote	Dreno de penrose nº1 c/12 und	MADEITEX	R\$ 3,54	R\$ 49,59
46	14	Pacote	Dreno de penrose nº2 c/12 und	MADEITEX	R\$ 3,70	R\$ 51,84
47	14	Pacote	Dreno de penrose nº3 c/12 und	WALTEX	R\$ 8,37	R\$ 117,21
48	20	Unidade	Dreno de torax nº 22	LAC MEDICAL	R\$ 3,22	R\$ 64,40
49	20	Unidade	Dreno de torax nº 20	LAC MEDICAL	R\$ 1,13	R\$ 22,54
50	20	Unidade	Dreno de torax nº 30	LAC MEDICAL	R\$ 1,45	R\$ 28,98
51	20	Unidade	Dreno de torax nº 32	LAC MEDICAL	R\$ 2,09	R\$ 41,86



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

52	140	Pacote	Eletrodo descartável com adesivo c/50 und para ECG e monitor cardiaco c/50 und	AMOUL	R\$ 5,64	R\$ 788,90
53	1	Par	Eletrodo para DEA adulto compatível DEA VOLL AED PLUS	AMOUL	R\$ 370,30	R\$ 370,30
54	1	Par	Eletrodo para DEA infantil compatível DEA VOLL AED PLUS	AMOUL	R\$ 378,35	R\$ 378,35
55	150	Caixa	Equipo macrogotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/500Unid	DESCARPA CK	R\$ 375,13	R\$ 56.269,50
56	30	Caixa	Equipo Microgotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/500Unid	DESCARPA CK	R\$ 257,60	R\$ 7.728,00
57	420	Unidade	Equipo p/ infusão parental múltiplas - 2 vias	VITALGOLD	R\$ 0,32	R\$ 135,24
58	100	Unidade	Equipo para nutrição enteral flex.	DESCARPA CK	R\$ 0,48	R\$ 48,30
59	280	Unidade	Equipo para transfusão sanguínea	LAMEDID	R\$ 1,61	R\$ 450,80
60	10	Pacote	Equipo Conector 2 vias (Polifix) pct c/10und	EMBRAMED	R\$ 6,44	R\$ 64,40
61	10	Pacote	Equipo Conector 3 vias (Polifix) pct c/10und	EMBRAMED	R\$ 5,64	R\$ 56,35
62	100	Unidade	Equipo multivias com clamp 2 vias	DESCARPA CK	R\$ 0,48	R\$ 48,30
63	70	Pacote	Escova ginecológica c/100 und	VAGISPEC	R\$ 23,51	R\$ 1.645,42
64	4.900	Unidade	Esparadrappo 10cmX4,5m	CREMER	R\$ 10,30	R\$ 50.489,60
65	130	Pacote	Espátula de ayres c/50 und	KOLPLAST	R\$ 2,25	R\$ 293,02
66	490	Unidade	Especulo acrílico grande	VAGISPEC	R\$ 0,81	R\$ 394,45
67	2.800	Unidade	Espéculo acrílico médio	VAGISPEC	R\$ 0,81	R\$ 2.254,00
68	1.470	Unidade	Espéculo acrílico pequeno	VAGISPEC	R\$ 0,64	R\$ 946,68
69	20	Caixa	Filme de raio X 18x24 c/100 und.	FUJIFILM	R\$ 48,14	R\$ 962,78



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

70	25	Caixa	Filme de raio X 24x30 c/100 und.	FUJIFILM	R\$ 80,34	R\$ 2.008,48
71	20	Caixa	Filme de raio X 30x40 c/100 und.	FUJIFILM	R\$ 133,79	R\$ 2.675,82
72	30	Caixa	Filme de raio X 35x35 c/100 und.	FUJIFILM	R\$ 136,53	R\$ 4.095,84
73	30	Rolo	Fita adesiva cirúrgica branco 19mm X 50m	MISSNER	R\$ 1,77	R\$ 53,13
74	1.120	Rolo	Fita adesiva para esterilização	CREMER	R\$ 2,90	R\$ 3.245,76
75	560	Caixa	Fita capilar para glicemia tipo on call plus c/50 unidades	ON CALL PLUS	R\$ 13,52	R\$ 7.573,44
76	140	Pacote	Fralda descartável geriátrica c/ 100 unidades	ESTILO CARE	R\$ 28,50	R\$ 3.989,58
77	70	Pacote	Fralda descartável infantil c/50 unidades	CAPRICOHO BABY	R\$ 13,36	R\$ 935,41
78	85	Unidade	Frasco para alimentação enteral 300 ml	NUTRIMED	R\$ 0,48	R\$ 41,06
79	15	Unidade	Frasco umidificador para oxigênio c/250 ml c/ ext.mascara	VENTCARE	R\$ 5,96	R\$ 89,36
80	5.600	Pacote	Gaze não estéril 7.5cm x 7.5cm - 13 fios	LINA	R\$ 6,92	R\$ 38.768,80
81	1	Unidade	Hood para oxigênio - tam.médio (sistema completo)	FANEM	R\$ 257,60	R\$ 257,60
82	120	Caixa	Lâmina fosca para citologia c/50 unidade	KASVI	R\$ 5,96	R\$ 714,84
83	5	Caixa	Lamina de bisturi 11 cm c/100 unidade	MEDIX	R\$ 9,66	R\$ 48,30
84	55	Caixa	Lamina de bisturi 15 cm c/100 unidade	MEDIX	R\$ 9,66	R\$ 531,30
85	70	Caixa	Lamina de bisturi 22 cm c/100 unidade	MEDIX	R\$ 9,66	R\$ 676,20
86	50	Caixa	Lamina de bisturi 24 cm c/100 unidade	MEDIX	R\$ 9,66	R\$ 483,00
87	55	Caixa	Lanceta para punção digital inox c/200 unidade	LABOR IMPORT	R\$ 8,21	R\$ 451,61



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

88	40	Unidade	Malha turbular 10 cm	MELHORME D	R\$ 3,86	R\$ 154,56
89	30	Unidade	Malha turbular 6 cm	POLARFIX	R\$ 2,74	R\$ 82,11
90	30	Unidade	Malha turbular 8 cm	POLARFIX	R\$ 3,70	R\$ 111,09
91	700	Unidade	Micropore 10 cm X 4,5	CREMER	R\$ 4,51	R\$ 3.155,60
92	280	Unidade	Micropore 5 cm X 10m	MISSNER	R\$ 2,25	R\$ 631,12
93	35	Caixa	Papel crepado 20/20 com 500 unidades	POLARFIX	R\$ 13,69	R\$ 478,98
94	10	Caixa	Papel crepado 30/30 com 500 unidades	POLARFIX	R\$ 28,66	R\$ 286,58
95	40	Caixa	Papel crepado 40/40 com 500 unidades	POLARFIX	R\$ 50,88	R\$ 2.035,04
96	40	Caixa	Papel crepado 50/50 com 500 unidades	HOSPFLEX	R\$ 80,98	R\$ 3.239,32
97	30	Caixa	Papel crepado 60/60 com 500 unidades	HOSPFLEX	R\$ 116,08	R\$ 3.482,43
98	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mm/100m	HOSPFLEX	R\$ 18,03	R\$ 540,96
99	15	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mm/100m	POLARFIX	R\$ 30,59	R\$ 458,85
100	15	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mm/100m	POLARFIX	R\$ 39,61	R\$ 594,09
101	15	Rolo	Papel grau cirúrgico 250mm/100m	POLARFIX	R\$ 60,38	R\$ 905,63
102	15	Rolo	Papel grau cirúrgico 300mm/100m	POLARFIX	R\$ 71,81	R\$ 1.077,09
103	15	Rolo	Papel grau cirúrgico 350mm/100m	HOSPFLEX	R\$ 76,15	R\$ 1.142,30
104	15	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mm/100m	PAPEL GRAU CIRURGICO	R\$ 156,65	R\$ 2.349,80
105	15	Rolo	Papel grau cirúrgico 450mm/100m	PAPEL GRAU	R\$ 169,53	R\$ 2.543,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				CIRURGICO		
106	15	Rolo	Papel grau cirúrgico 500mm/100m	SIGMA	R\$ 138,30	R\$ 2.074,49
107	2.800	Unidade	Pinças de cheron descartáveis	KOLPLAST	R\$ 0,64	R\$ 1.803,20
108	10	Caixa	Preservativo camisinha masculina não lubrificado sem cheiro caixa c/144	BLOWTEX	R\$ 13,69	R\$ 136,85
109	55	Pacote	Propés com elástico c/100unid	BEST FABRIL	R\$ 2,90	R\$ 159,39
110	210	Unidade	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor azul	WILTEX	R\$ 0,16	R\$ 33,81
111	210	Unidade	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor rosa	WILTEX	R\$ 0,16	R\$ 33,81
112	40	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº10 c/10 und.	EMBRAMED	R\$ 7,73	R\$ 309,12
113	40	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº4 c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 3,38	R\$ 135,24
114	40	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº12 c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 3,38	R\$ 135,24
115	40	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº14 c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 3,86	R\$ 154,56
116	40	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº16 c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 3,86	R\$ 154,56
117	40	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº18 c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 4,03	R\$ 161,00
118	40	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº20 c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 4,51	R\$ 180,32
119	40	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº6 c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 3,38	R\$ 135,24
120	40	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº8 c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 2,25	R\$ 90,16
121	40	Unidade	Sonda Botton nº 12	FRENCH	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
122	40	Unidade	Sonda Botton nº 14	FRENCH	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
123	40	Unidade	Sonda Botton nº 16	FRENCH	R\$	R\$ 2.600,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					65,00	
124	40	Unidade	Sonda Botton nº 18	FRENCH	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
125	40	Unidade	Sonda Botton nº 120	FRENCH	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
126	20	Pacote	Sonda nasogastrica nº 8 curta c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 2,90	R\$ 57,96
127	20	Pacote	Sonda nasogastrica nº 8 longa c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 3,70	R\$ 74,06
128	20	Pacote	Sonda nasogastrica nº 10 curta c/10 und.	MARK MED	R\$ 2,25	R\$ 45,08
129	20	Pacote	Sonda nasogastrica nº 10 longa c/10 und.	MARK MED	R\$ 4,99	R\$ 99,82
130	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº 12 curta c/10 und.	MARK MED	R\$ 8,21	R\$ 246,33
131	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº 14 curta c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 2,09	R\$ 62,79
132	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº 12 longa c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 4,51	R\$ 135,24
133	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº 14 longa c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 4,83	R\$ 144,90
134	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº 16 curta c/10 und.	BIOSANI	R\$ 5,80	R\$ 173,88
135	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº 16 longa c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 5,47	R\$ 164,22
136	35	Pacote	Sonda nasogastrica nº18 curta c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 2,58	R\$ 90,16
137	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº18 longa c/10 und.	BIOSANI	R\$ 5,47	R\$ 164,22
138	40	Pacote	Sonda nasogastrica nº20 curta c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 2,42	R\$ 96,60
139	40	Pacote	Sonda nasogastrica nº20 longa c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 5,64	R\$ 225,40
140	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº22 curta c/10 und.	MARK MED	R\$ 3,22	R\$ 96,60
141	35	Pacote	Sonda nasogastrica nº22 longa c/10 und.	MEDSONDA	R\$	R\$ 276,12



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					7,89	
142	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº6 curta c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 2,58	R\$ 77,28
143	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº6 longa c/10 und.	MEDSONDA	R\$ 3,22	R\$ 96,60
144	70	Unidade	Sonda retal nº 14	MEDSONDA	R\$ 0,16	R\$ 11,27
145	100	Unidade	Sonda retal nº16	MEDSONDA	R\$ 0,32	R\$ 32,20
146	100	Unidade	Sonda retal nº 20	MEDSONDA	R\$ 3,86	R\$ 386,40
147	70	Unidade	Sonda uretal nº 06	MEDSONDA	R\$ 0,16	R\$ 11,27
148	70	Unidade	Sonda uretal nº 08	MARK MED	R\$ 0,32	R\$ 22,54
149	70	Unidade	Sonda uretal nº 10	MARK MED	R\$ 0,32	R\$ 22,54
150	70	Unidade	Sonda uretal nº 12	MARK MED	R\$ 0,32	R\$ 22,54
151	70	Unidade	Sonda uretal nº 14	MARK MED	R\$ 0,32	R\$ 22,54
152	25	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº12 c/10 und.	MEDIX	R\$ 11,43	R\$ 285,78
153	40	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº14 c/10 und.	MEDIX	R\$ 11,43	R\$ 457,24
154	30	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº16 c/10 und.	MEDIX	R\$ 11,43	R\$ 342,93
155	30	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº18 c/10 und.	MEDIX	R\$ 10,95	R\$ 328,44
156	15	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº20 c/10 und.	LAMEDID	R\$ 10,63	R\$ 159,39
157	10	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº22 c/10 und.	MEDIX	R\$ 9,82	R\$ 98,21
158	10	Pacote	Sonda vesical de demora 3 vias nº18 c/10 und.	SOLIDOR	R\$ 15,78	R\$ 157,78
159	10	Pacote	Sonda vesical de demora 3 vias nº20 c/10 und.	SOLIDOR	R\$	R\$ 186,76



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					18,68	
160	10	Pacote	Sonda vesical de deomra 3 vias nº22 c/10 und.	MEDIX	R\$ 16,91	R\$ 169,05
161	2	Unidade	SONDA MIC KEY - Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone gráu médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti reflexo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. conjunto completo com tudo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; seringa para alimentação de 35cc. calibre 16 FRx2.3 cm de comprimento.	BOTTON	R\$ 563,50	R\$ 1.127,00
162	10	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho G	VIDA RESGATE	R\$ 7,73	R\$ 77,28
163	10	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho M	VIDA RESGATE	R\$ 6,44	R\$ 64,40
164	10	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho P	VIDA RESGATE	R\$ 5,31	R\$ 53,13
165	15	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 15cm x 20cm	WALTEX	R\$ 18,84	R\$ 282,56
166	10	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 26cm x 36cm	WALTEX	R\$ 37,51	R\$ 375,13
167	10	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 30,5cm x 330,5cm	WALTEX	R\$ 24,15	R\$ 241,50
168	20	Pacote	Tubo látex nº 200 pacote c/15 metros	LEMGRUBE R	R\$ 9,66	R\$ 193,20
169	100	Pacote	Tubo látex nº 201 pacote c/15 metros	LEMGRUBE R	R\$ 13,69	R\$ 1.368,50
170	100	Pacote	Tubo látex nº 202 pacote c/15 metros	LEMGRUBE R	R\$ 15,62	R\$ 1.561,70



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

171	100	Pacote	Tubo látex nº 204 pacote c/15 metros	LEMGRUBE R	R\$ 33,17	R\$ 3.316,60
172	30	Pacote	Tubo silicone 6mm pacote c/15 metros	MEDICONE	R\$ 50,55	R\$ 1.516,62
173	30	Pacote	Tubo silicone 12mm pacote c/15 metros	MEDICONE	R\$ 74,87	R\$ 2.245,95
174	40	Unidade	Tubo nº 3.0 sem balão	SOLIDOR	R\$ 1,29	R\$ 51,52
175	40	Unidade	Tubo nº 2.5 sem balão	SOLIDOR	R\$ 0,97	R\$ 38,64
176	40	Unidade	Tubo nº 3.5 sem balão	SOLIDOR	R\$ 1,29	R\$ 51,52
177	30	Unidade	Tudo endotraqueal com cuff n. 2	MEDIX	R\$ 1,13	R\$ 33,81
178	30	Unidade	Tudo endotraqueal com cuff n. 2,50	HAIBREATH	R\$ 1,45	R\$ 43,47
179	30	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 3	HAIBREATH	R\$ 1,45	R\$ 43,47
180	30	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 3,50	HAIBREATH	R\$ 1,45	R\$ 43,47
181	30	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 4	HAIBREATH	R\$ 1,45	R\$ 43,47
182	30	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 4,5	HAIBREATH	R\$ 1,45	R\$ 43,47
183	30	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 5,50	MEDTRONIC	R\$ 4,51	R\$ 135,24
184	30	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,00	MEDIX	R\$ 1,77	R\$ 53,13
185	30	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,50	MEDIX	R\$ 1,77	R\$ 53,13
186	30	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,00	MEDIX	R\$ 1,77	R\$ 53,13
187	55	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,50	SOLIDOR	R\$	R\$ 88,55



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					1,61	
188	55	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,00	SOLIDOR	R\$ 1,61	R\$ 88,55
189	30	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,50	SOLIDOR	R\$ 2,25	R\$ 67,62
190	30	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 9,00	PORTEX	R\$ 4,99	R\$ 149,73
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 326.888,83 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).						R\$ 326.888,83

LOTE IV - REPOSITORES ELETROLÍTICOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	30	Bolsa	Hidroxielilado 6% 500 ml - IV	HALEXISTAR	R\$ 33,88	R\$ 1.016,36
2	280	Bolsa	Solução de manitol 20% a 250 ml	HALEXISTAR	R\$ 4,49	R\$ 1.257,38
3	1.400	Bolsa	Solução ringer contactato 250 ml	HALEXISTAR	R\$ 4,91	R\$ 6.872,52
4	3.500	Bolsa	Solução ringer contactato 500 ml	HALEXISTAR	R\$ 6,22	R\$ 21.779,10
5	35.000	Bolsa	Soro fisiológico 100 ml	HALEXISTAR	R\$ 4,25	R\$ 148.823,85
6	42.000	Bolsa	Soro fisiológico 250 ml	HALEXISTAR	R\$ 4,32	R\$ 181.492,50
7	42.000	Bolsa	Soro fisiológico 500 ml	HALEXISTAR	R\$ 5,19	R\$ 217.791,00
8	15.000	Bolsa	Soro fisiológico 1.000 ml	HALEXISTAR	R\$ 7,26	R\$ 108.895,50
9	9.800	Bolsa	Soro glicofiológico 500 ml	HALEXISTAR	R\$ 4,64	R\$ 45.431,20
10	3.500	Bolsa	Soro glicofisiológico 250 ml	HALEXISTAR	R\$ 3,88	R\$ 13.563,54
11	2.800	Bolsa	Soro glicosado 250 ml	HALEXISTAR	R\$ 4,15	R\$ 11.615,52
12	8.400	Bolsa	Soro glicosado 500 ml	HALEXISTAR	R\$ 5,19	R\$ 43.558,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	100	Bolsa	Voluven 6% hidroxietilamido + cloreto de sódio	HALEXISTAR	R\$ 25,93	R\$ 2.592,75
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 804.689,42 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).						R\$ 804.689,42

LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	40	Pacote	Avental manga longa c/tiras e elástico branco descartável c/10 und	MEDIX BRASIL	R\$ 3,00	R\$ 120,00
2	280	Unidade	Capote cirúrgico casaco em tecido não tecido (TNT), repelente á água, disponível com punhos em algodão ou elástico a volta do pescoço com velcros ou cordões, fecho nas costas com cinto na cintura gramatura de 40 nas cores azul ou branco tamanhos: P, M, G, GG E XG	CMI	R\$ 4,00	R\$ 1.120,00
3	110	Pacote	Gorro com elástico c/100 und.	MEDIX	R\$ 1,36	R\$ 149,60
4	3.500	Pares	Luva cirúrgica nº7,5	LIFE PLUS	R\$ 0,72	R\$ 2.520,00
5	3.500	Pares	Luva cirúrgica nº8	LIFE PLUS	R\$ 0,72	R\$ 2.520,00
6	560	Caixa	Luva de procedimento tamanho G c/100 unid	DESCAR PACK	R\$ 3,90	R\$ 2.184,00
7	8.400	Caixa	Luva de procedimento tamanho M c/100 unid	DESCAR PACK	R\$ 9,51	R\$ 79.884,00
8	2.800	Caixa	Luva de procedimento tamanho P c/100 unid	DESCAR PACK	R\$ 9,51	R\$ 26.628,00
9	2.800	Caixa	Mascara cirúrgica com elástico c/50 unid	ECOMAX	R\$ 5,42	R\$ 15.176,00
10	700	Caixa	Mascara de proteção p/baciloscopia PFF 2 - n95 c/20 unidades	DESCAR PACK	R\$ 17,60	R\$ 12.320,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11	70	Unidade	Mascara completa para nebulização adulto	DARU	R\$ 9,70	R\$ 679,00
12	70	Unidade	Mascara completa para nebulização infantil	DARU	R\$ 9,70	R\$ 679,00
13	30	Unidade	Mascara para inalação - kit adaptável ao ar comprimido (adulto)	OMRON	R\$ 11,74	R\$ 352,20
14	30	Unidade	Mascara para inalação - kit adaptável ao ar comprimido (infantil)	OMRON	R\$ 11,74	R\$ 352,20
15	100	Unidade	Mascara para inalação - kit adaptável ao oxigênio (adulto)	OMRON	R\$ 6,80	R\$ 680,00
16	70	Unidade	Mascara para inalação - kit adaptável ao oxigênio (infantil)	OMRON	R\$ 6,80	R\$ 476,00
17	55	Unidade	Mascara de venturi para oxigênio com reservatório (adulto)	OMRON	R\$ 6,80	R\$ 374,00
18	15	Unidade	Mascara de venturi para oxigênio com reservatório (infantil)	OMRON	R\$ 6,80	R\$ 102,00
19	70	Unidade	Viseira Protetor facial equipamento de proteção individual que proporciona proteção à face e aos olhos, além de evitar que terceiros sejam atingidos por contaminantes do usuário, atuando como barreira física, impedindo contato involuntário com o rosto. Medidas: 33X22	BLOBAL MED	R\$ 11,50	R\$ 805,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 147.121,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e vinte e um reais).						R\$ 147.121,00

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A CONTRATADA iniciará os fornecimentos, objeto deste contrato, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

Todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos/serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa deverá realizar a entrega conforme a descrição, marcas e prazo estabelecido pelo Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

O prazo para entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da emissão do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado após a apresentação de Nota Fiscal que deverá coincidir com as requisições de compras e com a quantidade e especificações de itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

O pagamento será efetuado até o **90º (NONAGÉSIMO) DIA**, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal devidamente acompanhada as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e FGTS e Trabalhista.

A empresa só poderá deixar de fornecer os produtos sem quaisquer penalidades pela administração, caso exista pagamento pendente de liquidação com prazo **SUPERIOR** a noventa dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 221/2017.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata -Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para os lotes **II, IV e V** resultantes da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 0021/2023, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.278.699,25 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), fixos, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte CIF/Riacho de Santana, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.

Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária	
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família	
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo	
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ	
	2285- Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	
	2281 – Gestão do CAPS	
	2299 – Gestão das Ações do SAMU	
2083 – Programa de Saúde Bucal		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).

Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Licitações e Contratos), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:

Setor de Licitações e Contratos – Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP 46.470-000 – Riacho de Santana, BA. Fone/fax: (77) 3457- 2049.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado para fiscalização da Ata de Registro de Preços mediante Portaria nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024, o Servidor Público Herbert Bandeira Santos.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.

A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 024/2018.

A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: www.riachodesantana.ba.gov.br.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

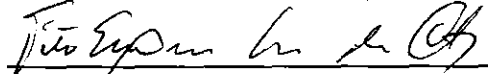
Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como do respectivo Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

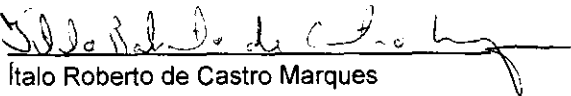
As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

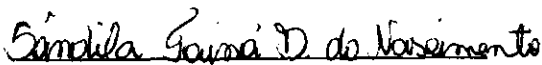
Riacho de Santana - BA, 02 de janeiro de 2024.



Tito Eugenio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal
Contratante

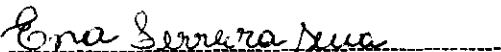


Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

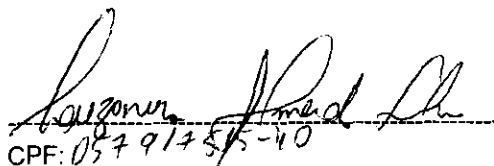


Farmácia Med & Mais Pharma Ltda-ME
CNPJ nº 43.484.566/0002-20
Sandila Tainá Dourado do Nascimento
Contratada

Testemunhas:



CPF: 039 033 16512



CPF: 057 917 515-40